



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000656/2024-69

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, S/N, Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG, neste ato representada por Daniela Meirellis Andrade, inscrita no CPF sob o nº 027.089.376-85, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 2.400,00, correspondentes à 5,91% do valor do contrato original:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Análise Foliar Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B).	Unid	526	40,00	21.040,00
2	Análise de Material Orgânico Completa (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Zn, Cu, Mn, B, Carbono Orgânico).	Unid	25	148,00	3.700,00
3	Análise de Solo Completa (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al, Micronutriente, Matéria Orgânica e P remanescente).	Unid	389	40,00	15.560,00

4	Análise de Solo de Rotina (pH, P, K, Ca, Mg, Al, H+Al) + P remanescente.	Unid	91	30,00	2.730,00
TOTAL					43.030,00

1.1.2. Inclusão da dotação orçamentária 19 571 022 4035 0001 339039 0 10 1 e

1.1.3. Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato passará a ser de R\$ 43.030,00 (quarenta e três mil trinta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: 19 571 022 4035 0001 339039 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

4.1. A subcláusula "7.4. Dados para faturamento:" da "7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO" passará a vigorar com a seguinte redação:

7.4. Dados para faturamento:

NOME FANTASIA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ENDEREÇO	NÚMERO	MUNICÍPIO	CEP
CELA LAVRAS	17.138.140/0021-77	0621501462937	CAMPUS DA UFLA DE LAVRAS	SN	LAVRAS	37.200-000
EPAMIG SUDESTE VIÇOSA	17.138.140/0020-96	0621501463011	VILA GIANETTI	46	VIÇOSA	36.570-000
CECD CALDAS	17.138.140/0006-38	1031501460215	AV. SANTA CRUZ	500	CALDAS	37780-000

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!/MG.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Daniela Meirellis Andrade

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Meirelles Andrade, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 23/04/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86805679** e o código CRC **4C630F92**.

